



Guarapari, 22 de dezembro de 2023.

De: Assessoria Legislativa

Para: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 2949/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 222/2023

Autoria: Sabrina Astori

Ementa: Institui, no âmbito do município de GUARAPARI, o mês MAIO FURTA-COR, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2023, CONFORME OFÍCIO CMG-SL Nº 141/2023, EM ANEXO, PROTOCOLADO NO EXECUTIVO EM 13/12/2023.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

